



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE
APROVADO EM _____ DISCUSSÃO
POR TOCOS OS PRESENTES
ORÓS-CE 09 / 02 / 23
Samuel Nascimento Romão
Fº Samuel Nascimento Romão
PRESIDENTE

EMENDA SUPRESSIVA N.º 002/2023 07 DE FEVEREIRO DE 2023

SUPRESSIVA AO
PARÁGRAFO 2.º DO ART. 4.º
DO PROJETO DE LEI N.º
290/23.

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 119 § 2.º do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI N.º 0290/2023.


ART.1.º - FICA SUPRIMIDO O INCISO VII DO § 2.º DO ART. 4.º DO PROJETO DE LEI N.º 290/2023.


Art. 2.º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua publicação.


Paço da Câmara Municipal de Orós-CE 07 de FEVEREIRO de 2023


FRANCIEUDO BARBOSA NUNES

VEREADOR

 (88) 3584-1480

 Avenida José Fares Lopes, N.º S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE

 administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br

